

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Administração -Pontal



Rua Vinte, 1600, Bloco 1C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34) 3271-5222 - secadm@pontal.ufu.br

PORTARIA SEI COADM Nº 6, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia a Comissão permanente Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Administração da **FACES**

GRADUAÇÃO CURSO DE COORDENADORA DO ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS FACULDADE DE CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVICO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. art. 73 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Comissão permanente de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Administração, com os seguintes membros:
 - I -Prof. Dr. Victor Manuel Barbosa Vicente (presidente);
 - Profa. Dra. Jussara Goulart da Silva;
 - III Técnico-Administrativo Willian Fernando de Castro Jacques;
- Art. 2º A citada comissão deverá conduzir todo o processo de dos documentos apresentados pelos discentes do Curso para comprovação das horas obrigatórias de atividades acadêmicas complementares.

Parágrafo único. A comissão deverá avaliar as atividades dos discentes protocoladas de acordo com as regras existentes na UFU.

Art. 3º Compete à comissão definir as fases do processo, desde a chamada dos discentes para entrega dos títulos até a apresentação dos trabalhos para apreciação do Colegiado.

Parágrafo único. Após analisados os títulos, compete à comissão divulgar o resultado de seu trabalho para acompanhamento dos discentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Jussara Goulart da Silva Coordenadora do Curso de Graduação em Administração/FACES Portaria SEI REITO Nº 716/2018



Documento assinado eletronicamente por Jussara Goulart Da Silva, Coordenador(a), em 18/08/2018, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao = documento conferir&id orgao acesso externo = 0, informando o código verificador 0650843 e o código CRC B162A820.

Referência: Processo nº 23117.056813/2018-80 SEI nº 0650843